



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 79, de 18 de agosto de 2025-UNILAB

Altera a Portaria IH Nº 34, de 24 de abril de 2025-UNILAB, que constitui as Comissões de Trabalho para fins de avaliação externa do MEC – Curso de Pedagogia.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014; e a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB no 2, de 16 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissões de Trabalho responsáveis pela organização e sistematização das informações referentes às Dimensões de Avaliação do MEC no âmbito do Curso de Pedagogia, conforme descritas a seguir:

DIMENSÃO 1 – Organização Didático-Pedagógica

Ficam designados os(as) seguintes membros para compor a Comissão responsável por esta dimensão:

- I. Márcia Cristiane Ferreira Mendes;
- II. Linconly Jesus Alencar Pereira;
- III. Rebeca de Alcântara e Silva Meijer;
- IV. Rafaela Maria Teixeira Teófilo;
- V. Rosângela Ribeiro da Silva;
- VI. Evaldo Ribeiro Oliveira;
- VII. Ivan Costa Lima;

DIMENSÃO 2 – Corpo Docente e Tutorial

Ficam designados os(as) seguintes membros para compor a Comissão responsável por esta dimensão:

- I. Cristina Mandau Ocuni Cá

- II. Luis Carlos Ferreira
- III. Jacqueline da Silva Costa
- IV. Matilde Ribeiro
- V. Evaldo Ribeiro Oliveira
- VI. Ivan Costa Lima

DIMENSÃO 3 – Infraestrutura

Ficam designados os(as) seguintes membros para compor a Comissão responsável por esta dimensão:

- I. Fátima Maria Araújo Bertini
- II. Joserlene Lima Pinheiro
- III. Geranilde Costa e Silva
- IV. Evaldo Ribeiro Oliveira
- V. Ivan Costa Lima

Art. 2º As Comissões terão como finalidade organizar, revisar e validar as informações exigidas no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do MEC, bem como colaborar com os preparativos para visita da comissão avaliadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/08/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1255842** e o código CRC **6BC9B65A**.